



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 32.930,59 (Trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 946.472,19 (Novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 – 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de Novembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^{te} Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL		
CNPJ:	25.019.715/0001-17		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Cinquenta e um	Nº:	551 CEP: 32072550
Bairro:	Tropical	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA		
CPF:	003.954.676-40	CI/Orgão Expedidor:	MG 11.320.180
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Cinquenta	Nº:	3 CEP: 32072550
Bairro:	Tropical	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI TROPICAL		
Endereço:	RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL		
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



Folha 30

JRD

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

280

UMEI TROPICAL

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 24.895,60	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 8.034,99	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.930,59	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 24.895,60	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 8.034,99	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.930,59	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 24.895,60	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 8.034,99	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de novembro de 2020


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Matr. 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERACIONAL
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.930,59 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.835,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.639,48 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.505,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.085,00 (ONZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.970,84 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



200-

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Lei de criação nº 4501 de 28/12/2011
Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano
Rua 51, nº 551 - Bairro Tropical - 32072-550
CONTAGEM - MG - 3352-5883 / 3356-6700
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Contagem, 23 de Novembro de 2020.

Of. Nº 28/2020

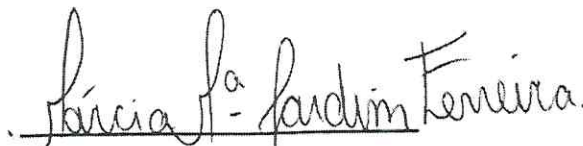
Prezado Senhor Hilton,

Vimos por meio deste, solicitar aditivo no valor de R\$32.930,59 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), para que possamos equipar a Umei Tropical com câmeras de segurança e alarme. Como é do conhecimento de todos, a Umei do Tropical ainda não possui caixa escolar e será usado a princípio o caixa escolar da nossa escola.

A solicitação se faz necessária por se tratar da segurança do espaço, que está localizada em um local ermo e muito vulnerável a arrombamentos.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia Mª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

Ao Senhor Hilton Aparecido Moreira
Subsecretário de Gestão e Operações





TECH MAGO INFORMÁTICA

Rua Cruz Alta, 25 – João Pinheiro /BH.
CNPJ:27.845.193/0001-88 – fone: 99477-4156

Proposta Comercial - Câmeras e Alarmes

A/c. E.M. Bairro Tropical - Diretora (Márcia)

A Proposta contempla:

Sistema de CFTV + ALARMES + Acesso via aplicativo

- a) Incluso mão de obra e tubulação;
- b) O sistema necessita de internet para funcionar via aplicativo de celular;

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	DVR 16 CANAIS HD	R\$ 2.853,00	R\$ 2.853,00
10	CÂMERA HD 30 METROS	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
1	HD 2TB	R\$ 739,00	R\$ 739,00
10	BALUM FULL HD	R\$ 93,00	R\$ 930,00
10	CONECTOR P4	R\$ 9,30	R\$ 93,00
2	CAIXA DE CABO UTP BLINDADO 305 MTS	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
6	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 113,10	R\$ 678,60
1	FONTE 10A ANTISURTO	R\$ 248,20	R\$ 248,20
1	CENTRAL DE ALARME	R\$ 620,00	R\$ 620,00
8	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA	R\$ 51,25	R\$ 512,50
8	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 77,00	R\$ 616,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 124,00	R\$ 124,00
1	TECLADO ARME/DESARME	R\$ 441,99	R\$ 441,99
1	INFRAESTRUTURA CAMERAS	R\$ 6.843,30	R\$ 6.843,30
1	INFRAESTRUTURA ALARMES	R\$4.025,00	R\$4.025,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO CAMERAS	R\$ 6.190,00	R\$ 6.190,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ALARMES	R\$2.460,00	R\$2.460,00
<i>Validade da proposta: 30 dias</i>		TOTAL R\$ 32.930,59	



P - 8.034,99
C - 24.895,60

Proposta contempla:

- Todos os equipamentos, cameras, dvr, sensores, no break, central de alarme, baterias.
- Todo o material para cabeamento estruturado, cabos, canos, caixas, dutos, conexões, etc.
- Todo o custo de Mao de obra técnica e ajudantes.

Razao Social: Wellington Arenas Silva
Nome Fantasia: TechMago Informática
Cnpj: 27.845.193/0001-38
Endereço: Rua Cruz Alta, 25 – Joao Pinheiro
Cep: 30530-150 – Belo Horizonte / MG.
Telefone:(31)99477 4156

CONTATO:WELLINGTON

TELEFONE: 99477-4156

Wellington Arenas Silva
27.845.193/0001-38
TECHMAGO INFORMÁTICA
Rua Cruz Alta, 25
B. João Pinheiro - CEP 30530-150
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.



A3 CONECT - rua Guararapes, 1511 pindorama BH MG
 CNPJ - 27.277.576/0001-57 TELEFONE:(31)3080-3003

À ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
 À SRA. MÁRCIA JARDIM
 ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	DVR 16 CANAIS HD	R\$ 2.958,00	R\$ 2.958,00
10	CÂMERA HD 30 METROS	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
1	HD 2TB	R\$ 865,00	R\$ 865,00
10	BALUM FULL HD	R\$105,00	R\$ 1005,00
10	CONECTOR P4	R\$ 8,70	R\$ 87,00
2	CAIXA DE CABO UTP BLINDADO 305 MTS	R\$ 810,00	R\$ 1620,00
6	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 119,2	R\$ 715,30
1	FONTE 10A ANTISURTO	R\$ 236,25	R\$ 236,25
1	CENTRAL DE ALARME	R\$ 659,00	R\$ 659,00
8	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA	R\$ 75,12	R\$ 601,00
8	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 75,62	R\$ 606,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 136,00	R\$ 136,00
1	TECLADO ARME/DESARME	R\$ 502,00	R\$ 502,00
1	INFRAESTRUTURA CAMERAS	R\$ 7120,00	R\$ 7120,00
1	INFRAESTRUTURA ALARMES	R\$4.354,00	R\$4.354,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO CAMERAS	R\$ 6.810,00	R\$ 6.810,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ALARMES	R\$2.460,00	R\$2.460,00
		TOTAL R\$ 35263,55	

ATENÇÃO:TODA MÃO DE OBRA E MATERIAIS COMO CANOS, FIAÇÕES JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.

VALIDADE 30 DIAS

BELO HORIZONTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

27.277.576/0001-57
 A3 CONECT LTDA
 RUA GUARARAPES, 151
 PINDORAMA BH MG



CLT

TELECOMUNICAÇÕES

CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Rua Cachoeira da Prata, 91- Bairro: Coqueiros
 Belo Horizonte- Minas Gerais
 CNPJ: 07314-547/0001-00
 Inscrição Estadual: 062.340.703.00.36
 TELEFONE: 3479-2700

A Sra Márcia

Data:20/11/2020

Razão Social: Escola Municipal do Bairro Tropical
 Endereço: Rua cinquenta e um Nº551 - Bairro: Tropical - Cep. 32.072-550
 Cidade: Contagem - Estado: MG

Prezado Cliente

Desejamos expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida. Passamos abaixo os valores para fornecimento de um orçamento de um sistema de instalações de câmeras CFTV e alarmes:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	DVR 16 CANAIS HD	R\$ 2.985,00	R\$ 2.985,00
10	CÂMERA HD 30 METROS	R\$ 501,00	R\$ 5010,00
1	HD 2TB	R\$ 725,00	R\$ 725,00
10	BALUM FULL HD	R\$ 99,00	R\$ 990,00
10	CONECTOR P4	R\$ 9,45	R\$ 94,50
2	CAIXA DE CABO UTP BLINDADO 305 MTS	R\$ 803,00	R\$ 1606,00
6	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 118,50	R\$ 711,00
1	FONTE 10A ANTISURTO	R\$ 265,25	R\$ 265,25
1	CENTRAL DE ALARME	R\$ 690,00	R\$ 690,00
8	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA	R\$ 53,60	R\$ 428,80
8	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 81,00	R\$ 648,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 136,00	R\$ 136,00
1	TECLADO ARME/DESARME	R\$ 440,00	R\$ 440,00
1	INFRAESTRUTURA CAMERAS	R\$ 7100,50	R\$ 7100,50
1	INFRAESTRUTURA ALARMES	R\$4.306,00	R\$4.306,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO CAMERAS	R\$ 7500,00	R\$ 7500,00
1	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ALARMES	R\$3000,00	R\$3000,00
		TOTAL R\$ 36.636,05	



CLT

TELECOMUNICAÇÕES

OBS: Serviço já inclui todo o material utilizado, toda a configuração para funcionamento e mão de obra especializada adequada.

Validade da Proposta = 30 dias

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente

Claudio Souza

07.314.547/0001-00

CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Cachoeira da Prata, 91
B. Coqueiros - CEP 30880-450

BELO HORIZONTE - MG

Claudio

